

PORTARIA CONJUNTA Nº 45/2020-TJ, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Controle de Depósitos Judiciais – SISCONDJ, desenvolvido pelo Banco do Brasil para auxiliar o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte no controle e na movimentação dos depósitos judiciais realizados perante aquela instituição bancária;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO AUGUSTO DE MELO MAUX, matrícula 198.701-1, como administrador da base de dados do cadastro de magistrados e unidades judiciárias do Alvará Eletrônico no Sistema de Controle de Depósitos Judiciais – SISCONDJ do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Designar o servidor KARPEGIANE ALVES DE FREITAS, matrícula nº 2013053, para substituir o titular, nas suas ausências e/ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente

Desembargador AMAURY MOURA SOBRINHO
Corregedor-Geral de Justiça